

# Jornal Oficial da União Europeia



Edição em língua  
portuguesa

63.º ano  
22 de dezembro de 2020

## Índice

### V Avisos

#### PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

##### Serviço Europeu de Seleção do Pessoal (EPSO)

2020/C 444 A/01	Adenda ao anúncio de concursos gerais Administradores (AD 5/AD 7) especializados em pesquisa jurídica — EPSO/AD/365/19 — Juristas — Direito cipriota (CY) — EPSO/AD/366/19 — Juristas — Direito grego (EL) — EPSO/AD/367/19 — Juristas — Direito húngaro (HU) — EPSO/AD/368/19 — Juristas — Direito italiano (IT) — EPSO/AD/369/19 — Juristas — Direito letão (LV) — EPSO/AD/370/19 — Juristas — Direito polaco (PL) (JO C 85 A de 7.3.2019) . . . . .	1
2020/C 444 A/02	Adenda ao aviso de concurso geral EPSO/AD/373/19 — Administradores (AD 5) (JO C 177 A de 23.5.2019) . . . . .	3
2020/C 444 A/03	Adenda ao anúncio de concurso geral — EPSO/AST-SC/08/19 — Contínuos parlamentares (SC 1/SC 2) (JO C 233 A de 11.7.2019) . . . . .	4
2020/C 444 A/04	Adenda ao anúncio de concurso geral — EPSO/AST-SC/09/19 — Operadores de conferência (SC 2) (JO C 378 A de 7.11.2019) . . . . .	5
2020/C 444 A/05	Adenda ao anúncio de concurso geral EPSO/AD/380/19 — Administradores (AD 7/AD 9) no domínio da cooperação internacional e da gestão da ajuda a países terceiros (JO C 409 A de 5.12.2019) . . . . .	6
2020/C 444 A/06	Adenda ao anúncio de concursos gerais EPSO/AD/375/20 — Juristas-linguistas (AD 7) de língua dinamarquesa (DA) — EPSO/AD/376/20 — Juristas-linguistas (AD 7) de língua grega (EL) — EPSO/AD/377/20 — Juristas-linguistas (AD 7) de língua francesa (FR) — EPSO/AD/378/20 — Juristas-linguistas (AD 7) de língua croata (HR) — EPSO/AD/379/20 — Juristas-linguistas (AD 7) de língua polaca (PL) (JO C 72 A de 5.3.2020) . . . . .	7

2020/C 444 A/07	Adenda ao anúncio de concurso geral — EPSO/AST-SC/10/20 — Secretários (SC 1/SC 2) <i>(JO C 211 A de 25.6.2020)</i>	8
2020/C 444 A/08	Adenda ao anúncio de concurso geral — EPSO/AD/381/20 — Administradores (AD 5) no domínio do direito europeu <i>(JO C 250 A de 30.7.2020)</i>	9
2020/C 444 A/09	Adenda ao anúncio de concurso geral — EPSO/AD/382/20 — Administradores (AD 5/AD 7) no domínio das relações externas <i>(JO C 300 A de 10.9.2020)</i>	10

## V

(Avisos)

## PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

**SERVIÇO EUROPEU DE SELEÇÃO DO PESSOAL (EPSO)****Adenda ao anúncio de concursos gerais****Administradores (AD 5/AD 7) especializados em pesquisa jurídica****EPSO/AD/365/19 — Juristas — Direito cipriota (CY)****EPSO/AD/366/19 — Juristas — Direito grego (EL)****EPSO/AD/367/19 — Juristas — Direito húngaro (HU)****EPSO/AD/368/19 — Juristas — Direito italiano (IT)****EPSO/AD/369/19 — Juristas — Direito letão (LV)****EPSO/AD/370/19 — Juristas — Direito polaco (PL)***(«Jornal Oficial da União Europeia» C 85 A de 7 de março de 2019)**(2020/C 444 A/01)*

1. Devido ao surto de COVID-19, a partir de 6 de março de 2020 o EPSO teve de interromper e suspender todas as atividades relacionadas com os concursos em curso a fim de respeitar todas as medidas de precaução adequadas em conformidade com as instruções e orientações comunicadas pelas instituições da UE e pelas autoridades nacionais. Esta decisão afetou, nomeadamente, a organização dos testes presenciais nas instalações do EPSO ou nos centros acreditados do EPSO. Inicialmente, o EPSO previa retomar os testes a partir de meados de setembro de 2020. No entanto, tendo em conta a situação atual da pandemia de COVID-19, que levou as autoridades nacionais a introduzir medidas que proíbem grandes concentrações de pessoas e limitam as viagens por razões de saúde pública, não será possível organizar testes presenciais nas instalações do EPSO num futuro próximo.

2. De modo a permitir a conclusão dos concursos gerais num prazo razoável, o EPSO determinará qual o melhor método para a realização dos testes para cada concurso e informará os candidatos em tempo útil. Por conseguinte, todos os testes relacionados com os concursos acima referidos serão doravante realizados quer à distância, quer num dos centros de testes acreditados do EPSO.

Os candidatos poderão realizar os testes à distância em casa, no escritório, etc., sem necessidade de se deslocar a um centro de testes do EPSO. Esses testes realizar-se-ão doravante por videoconferência em linha. Todas as informações técnicas serão facultadas em tempo útil, incluindo as instruções sobre a forma de testar a ligação antes do dia previsto para os testes. Os candidatos devem consultar a respetiva conta EPSO pelo menos duas vezes por semana.

3. No caso de os testes serem realizados nos centros acreditados do EPSO, os candidatos poderão escolher de entre um grande número de centros situados em toda a Europa e no mundo inteiro. Serão tomadas todas as medidas sanitárias necessárias para a realização dos testes nos referidos centros.

4. Os convites para a realização dos testes serão publicados nas contas EPSO dos candidatos.

5. Para estes concursos, estava prevista a realização de um exercício de grupo no centro de avaliação. Em vez disso, todos os candidatos serão convocados para uma entrevista situacional de avaliação de competências, a organizar à distância através de videoconferência em linha. Esta entrevista terá uma duração de 30 a 40 minutos. Esta mudança nos testes deve-se ao facto de não ser possível efetuar o exercício de grupo à distância de forma satisfatória. Se surgissem problemas técnicos, a dinâmica do grupo poderia ser afetada e os candidatos participantes prejudicados.

A entrevista situacional testará as mesmas competências gerais que o exercício de grupo, sendo os candidatos interrogados sobre a forma como reagiriam numa determinada situação. Consiste numa reunião individual em linha com um entrevistador formado para o efeito, que fornece informações adicionais durante a entrevista, segundo um guião semiestruturado.

Aproximadamente duas a três semanas antes do início do período de testes mediante entrevistas situacionais de avaliação de competências, os candidatos receberão um exercício por escrito, bem como informações gerais, para os ajudar a preparar-se. No exercício, os candidatos serão convidados a substituir um colega e a assumir a responsabilidade por várias tarefas e situações que serão discutidas durante a entrevista. Serão também incluídas situações adicionais, não baseadas no exercício. Durante a entrevista, os candidatos serão autorizados a consultar as instruções escritas do exercício e as informações gerais.

Os candidatos serão entrevistados por um membro do pessoal da UE. Dois membros do júri de seleção observarão e avaliarão o desempenho de cada candidato e classificarão as competências abrangidas pelo teste. O entrevistador não participará na avaliação dos candidatos.

---

**Adenda ao aviso de concurso geral EPSO/AD/373/19 — Administradores (AD 5)***(«Jornal Oficial da União Europeia» C 177 A de 23 de maio de 2019)*

(2020/C 444 A/02)

1. Devido ao surto de COVID-19, a partir de 6 de março de 2020 o EPSO teve de interromper e suspender todas as atividades relacionadas com os concursos em curso a fim de respeitar todas as medidas de precaução adequadas em conformidade com as instruções e orientações comunicadas pelas instituições da União Europeia e pelas autoridades nacionais. Esta decisão afetou, nomeadamente, a organização dos testes presenciais nas instalações do EPSO ou nos centros acreditados do EPSO. Inicialmente, o EPSO previa retomar os testes a partir de meados de setembro de 2020. No entanto, tendo em conta a situação atual da pandemia de COVID-19, que levou as autoridades nacionais a introduzir medidas que proíbem grandes concentrações de pessoas e limitam as viagens por razões de saúde pública, não será possível organizar testes presenciais nas instalações do EPSO num futuro próximo.

2. De modo a permitir a conclusão dos concursos gerais num prazo razoável, o EPSO determinará qual o melhor método para a realização dos testes para cada concurso e informará os candidatos em tempo útil. Por conseguinte, todos os testes relacionados com o concurso acima referido serão doravante realizados quer à distância, quer num dos centros de testes acreditados do EPSO.

Os candidatos poderão realizar os testes à distância em casa, no escritório, etc., sem necessidade de se deslocar a um centro de testes do EPSO. Esses testes realizar-se-ão doravante por videoconferência em linha. Todas as informações técnicas serão facultadas em tempo útil, incluindo as instruções sobre a forma de testar a ligação antes do dia previsto para os testes. Os candidatos devem consultar a respetiva conta EPSO pelo menos duas vezes por semana.

3. No caso de os testes serem realizados nos centros acreditados do EPSO, os candidatos poderão escolher de entre um grande número de centros situados em toda a Europa e no mundo inteiro. Serão tomadas todas as medidas sanitárias necessárias para a realização dos testes nos referidos centros.

4. Os convites para a realização dos testes serão publicados nas contas EPSO dos candidatos.

5. Para este concurso, estava prevista a realização de um exercício de grupo no centro de avaliação. Em vez disso, todos os candidatos serão convocados para uma entrevista situacional de avaliação de competências, a organizar à distância através de videoconferência em linha. Esta entrevista terá uma duração de 30 a 40 minutos. Esta mudança nos testes deve-se ao facto de não ser possível efetuar o exercício de grupo à distância de forma satisfatória. Se surgissem problemas técnicos, a dinâmica do grupo poderia ser afetada e os candidatos participantes prejudicados.

A entrevista situacional testará as mesmas competências gerais que o exercício de grupo, sendo os candidatos interrogados sobre a forma como reagiriam numa determinada situação. Consiste numa reunião individual em linha com um entrevistador formado para o efeito, que fornece informações adicionais durante a entrevista, segundo um guião semiestruturado.

Aproximadamente duas a três semanas antes do início do período de testes mediante entrevistas situacionais de avaliação de competências, os candidatos receberão um exercício por escrito, bem como informações gerais, para os ajudar a preparar-se. No exercício, os candidatos serão convidados a substituir um colega e a assumir a responsabilidade por várias tarefas e situações que serão discutidas durante a entrevista. Serão também incluídas situações adicionais, não baseadas no exercício. Durante a entrevista, os candidatos serão autorizados a consultar as instruções escritas do exercício e as informações gerais.

Os candidatos serão entrevistados por um membro do pessoal da UE. Dois membros do júri de seleção observarão e avaliarão o desempenho de cada candidato e classificarão as competências abrangidas pelo teste. O entrevistador não participará na avaliação dos candidatos.

**Adenda ao anúncio de concurso geral — EPSO/AST-SC/08/19 — Contínuos parlamentares  
(SC 1/SC 2)**

*(Jornal Oficial da União Europeia C 233 A de 11 de julho de 2019)*

*(2020/C 444 A/03)*

1. Devido ao surto de COVID-19, a partir de 6 de março de 2020 o EPSO teve de interromper e suspender todas as atividades relacionadas com os concursos em curso, a fim de respeitar todas as medidas de precaução adequadas, em conformidade com as instruções e orientações comunicadas pelas instituições da UE e pelas autoridades nacionais. Esta decisão afetou, nomeadamente, a organização dos testes presenciais nas instalações do EPSO ou nos centros acreditados do EPSO. Inicialmente, o EPSO previa retomar os testes a partir de meados de setembro de 2020. No entanto, tendo em conta a situação atual da pandemia de COVID-19, que levou as autoridades nacionais a introduzir medidas que proíbem grandes concentrações de pessoas e limitam as viagens por razões de saúde pública, não será possível organizar testes presenciais nas instalações do EPSO num futuro próximo.

2. De modo que permita a conclusão dos concursos gerais num prazo razoável, o EPSO determinará qual o melhor método para a realização dos testes para cada concurso e informará os candidatos em tempo útil. Por conseguinte, todos os testes relacionados com o concurso acima referido serão doravante realizados quer à distância quer num dos centros de testes acreditados do EPSO.

Os candidatos poderão realizar os testes à distância em casa, no escritório, etc., sem necessidade de se deslocarem a um centro de testes do EPSO. Esses testes realizar-se-ão doravante por videoconferência em linha. Todas as informações técnicas serão facultadas em tempo útil, incluindo as instruções sobre a forma de testar a ligação antes do dia previsto para os testes. Os candidatos devem consultar a respetiva conta EPSO pelo menos duas vezes por semana.

3. No caso de os testes serem realizados nos centros acreditados do EPSO, os candidatos poderão escolher de entre um grande número de centros situados em toda a Europa e no mundo inteiro. Serão tomadas todas as medidas sanitárias necessárias para a realização dos testes nos referidos centros.

4. Os convites para a realização dos testes serão publicados nas contas EPSO dos candidatos.

5. Para este concurso, os testes de avaliação serão organizados à distância ou num dos centros de testes acreditados do EPSO.

---

**Adenda ao anúncio de concurso geral — EPSO/AST-SC/09/19 — Operadores de conferência (SC 2)**

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 378 A de 7 de novembro de 2019)

(2020/C 444 A/04)

1. Devido ao surto de COVID-19, a partir de 6 de março de 2020, o EPSO teve de interromper e suspender todas as atividades relacionadas com os concursos em curso, a fim de respeitar todas as medidas de precaução adequadas, em conformidade com as instruções e orientações comunicadas pelas instituições da UE e pelas autoridades nacionais. Esta decisão afetou, nomeadamente, a organização dos testes presenciais nas instalações do EPSO ou nos centros acreditados do EPSO. Inicialmente, o EPSO previa retomar os testes a partir de meados de setembro de 2020. No entanto, tendo em conta a situação atual da pandemia de COVID-19, que levou as autoridades nacionais a introduzir medidas que proibem grandes concentrações de pessoas e limitam as viagens por razões de saúde pública, não será possível organizar testes presenciais nas instalações do EPSO num futuro próximo.

2. De modo a permitir a conclusão dos concursos gerais num prazo razoável, o EPSO determinará qual o melhor método para a realização dos testes para cada concurso e informará os candidatos em tempo útil. Por conseguinte, todos os testes relacionados com o concurso acima referido serão doravante realizados quer à distância quer num dos centros de testes acreditados do EPSO.

Os candidatos poderão realizar os testes à distância em casa, no escritório, etc., sem necessidade de se deslocarem a um centro de testes do EPSO. Esses testes realizar-se-ão doravante por videoconferência em linha. Todas as informações técnicas serão facultadas em tempo útil, incluindo as instruções sobre a forma de testar a ligação antes do dia previsto para os testes. Os candidatos devem consultar a respetiva conta EPSO pelo menos duas vezes por semana.

3. No caso de os testes serem realizados nos centros acreditados do EPSO, os candidatos poderão escolher de entre um grande número de centros situados em toda a Europa e no mundo inteiro. Serão tomadas todas as medidas sanitárias necessárias para a realização dos testes nos referidos centros.

4. Os convites para a realização dos testes serão publicados nas contas EPSO dos candidatos.

5. Para este concurso, os testes de avaliação serão doravante organizados à distância ou num dos centros de testes acreditados do EPSO.

**Adenda ao anúncio de concurso geral EPSO/AD/380/19 — Administradores (AD 7/AD 9) no domínio da cooperação internacional e da gestão da ajuda a países terceiros**

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 409 A de 5 de dezembro de 2019)

(2020/C 444 A/05)

1. Devido ao surto de COVID-19, a partir de 6 de março de 2020 o EPSO teve de interromper e suspender todas as atividades relacionadas com os concursos em curso a fim de respeitar todas as medidas de precaução adequadas em conformidade com as instruções e orientações comunicadas pelas instituições da União Europeia e pelas autoridades nacionais. Esta decisão afetou, nomeadamente, a organização dos testes presenciais nas instalações do EPSO ou nos centros acreditados do EPSO. Inicialmente, o EPSO previa retomar os testes a partir de meados de setembro de 2020. No entanto, tendo em conta a situação atual da pandemia de COVID-19, que levou as autoridades nacionais a introduzir medidas que proíbem grandes concentrações de pessoas e limitam as viagens por razões de saúde pública, não será possível organizar testes presenciais nas instalações do EPSO num futuro próximo.

2. De modo a permitir a conclusão dos concursos gerais num prazo razoável, o EPSO determinará qual o melhor método para a realização dos testes para cada concurso e informará os candidatos em tempo útil. Por conseguinte, todos os testes relacionados com o concurso acima referido serão doravante realizados quer à distância, quer num dos centros de testes acreditados do EPSO.

Os candidatos poderão realizar os testes à distância em casa, no escritório, etc., sem necessidade de se deslocar a um centro de testes do EPSO. Esses testes realizar-se-ão doravante por videoconferência em linha. Todas as informações técnicas serão facultadas em tempo útil, incluindo as instruções sobre a forma de testar a ligação antes do dia previsto para os testes. Os candidatos devem consultar a respetiva conta EPSO pelo menos duas vezes por semana.

3. No caso de os testes serem realizados nos centros acreditados do EPSO, os candidatos poderão escolher de entre um grande número de centros situados em toda a Europa e no mundo inteiro. Serão tomadas todas as medidas sanitárias necessárias para a realização dos testes nos referidos centros.

4. Os convites para a realização dos testes serão publicados nas contas EPSO dos candidatos.

5. Para este concurso, estava previsto um exercício de grupo no centro de avaliação. Todos os candidatos serão, em vez disso, convocados para uma entrevista situacional de avaliação de competências, que será organizada à distância por videoconferência em linha. Esta entrevista terá uma duração de 30 a 40 minutos. Esta mudança nos testes deve-se ao facto de não ser possível efetuar o exercício de grupo à distância de forma satisfatória. Se surgissem problemas técnicos, a dinâmica do grupo poderia ser afetada e os candidatos participantes prejudicados.

A entrevista situacional testará as mesmas competências gerais que o exercício de grupo, sendo os candidatos interrogados sobre a forma como reagiriam numa determinada situação. Consiste numa reunião individual em linha com um entrevistador formado para o efeito, que fornece informações adicionais durante a entrevista, segundo um guião semiestruturado.

Aproximadamente duas a três semanas antes do início do período de testes mediante entrevistas situacionais de avaliação de competências, os candidatos receberão um exercício por escrito, bem como informações gerais, para os ajudar a preparar-se. No exercício, os candidatos serão convidados a substituir um colega e a assumir a responsabilidade por várias tarefas e situações que serão discutidas durante a entrevista. Serão também incluídas situações adicionais, não baseadas no exercício. Durante a entrevista, os candidatos serão autorizados a consultar as instruções escritas do exercício e as informações gerais.

Os candidatos serão entrevistados por um membro do pessoal da UE. Dois membros do júri de seleção observarão e avaliarão o desempenho de cada candidato e classificarão as competências abrangidas pelo teste. O entrevistador não participará na avaliação dos candidatos.

**Adenda ao anúncio de concursos gerais****EPSO/AD/375/20 — Juristas-linguistas (AD 7) de língua dinamarquesa (DA)****EPSO/AD/376/20 — Juristas-linguistas (AD 7) de língua grega (EL)****EPSO/AD/377/20 — Juristas-linguistas (AD 7) de língua francesa (FR)****EPSO/AD/378/20 — Juristas-linguistas (AD 7) de língua croata (HR)****EPSO/AD/379/20 — Juristas-linguistas (AD 7) de língua polaca (PL)**

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 72 A de 5 de março de 2020)

(2020/C 444 A/06)

1. Devido ao surto de COVID-19, a partir de 6 de março de 2020 o EPSO teve de interromper e suspender todas as atividades relacionadas com os concursos em curso a fim de respeitar todas as medidas de precaução adequadas em conformidade com as instruções e orientações comunicadas pelas instituições da UE e pelas autoridades nacionais. Esta decisão afetou, nomeadamente, a organização dos testes presenciais nas instalações do EPSO ou nos centros acreditados do EPSO. Inicialmente, o EPSO previa retomar os testes a partir de meados de setembro de 2020. No entanto, tendo em conta a situação atual da pandemia de COVID-19, que levou as autoridades nacionais a introduzir medidas que proíbem grandes concentrações de pessoas e limitam as viagens por razões de saúde pública, não será possível organizar testes presenciais nas instalações do EPSO num futuro próximo.

2. De modo a permitir a conclusão dos concursos gerais num prazo razoável, o EPSO determinará qual o melhor método para a realização dos testes para cada concurso e informará os candidatos em tempo útil. Por conseguinte, todos os testes relacionados com os concursos acima referidos serão doravante realizados quer à distância, quer num dos centros de testes acreditados do EPSO.

Os candidatos poderão realizar os testes à distância em casa, no escritório, etc., sem necessidade de se deslocar a um centro de testes do EPSO. Esses testes realizar-se-ão doravante por videoconferência em linha. Todas as informações técnicas serão facultadas em tempo útil, incluindo as instruções sobre a forma de testar a ligação antes do dia previsto para os testes. Os candidatos devem consultar a respetiva conta EPSO pelo menos duas vezes por semana.

3. No caso de os testes serem realizados nos centros acreditados do EPSO, os candidatos poderão escolher de entre um grande número de centros situados em toda a Europa e no mundo inteiro. Serão tomadas todas as medidas sanitárias necessárias para a realização dos testes nos referidos centros.

4. Os convites para a realização dos testes serão publicados nas contas EPSO dos candidatos.

5. Para estes concursos, os testes preliminares de tradução serão doravante organizados à distância ou num dos centros de testes acreditados do EPSO.

6. Para estes concursos, estava prevista a realização de um exercício de grupo durante a fase de avaliação. Em vez disso, todos os candidatos serão convocados para uma entrevista situacional de avaliação de competências, a organizar à distância através de videoconferência em linha. Esta entrevista terá uma duração de 30 a 40 minutos. Esta mudança nos testes deve-se ao facto de não ser possível efetuar o exercício de grupo à distância de forma satisfatória. Se surgissem problemas técnicos, a dinâmica do grupo poderia ser afetada e os candidatos participantes prejudicados.

A entrevista situacional testará as mesmas competências gerais que o exercício de grupo, sendo os candidatos interrogados sobre a forma como reagiriam numa determinada situação. Consiste numa reunião individual em linha com um entrevistador formado para o efeito, que fornece informações adicionais durante a entrevista, segundo um guião semiestruturado.

Aproximadamente duas a três semanas antes do início do período de testes mediante entrevistas situacionais de avaliação de competências, os candidatos receberão um exercício por escrito, bem como informações gerais, para os ajudar a preparar-se. No exercício, os candidatos serão convidados a substituir um colega e a assumir a responsabilidade por várias tarefas e situações que serão discutidas durante a entrevista. Serão também incluídas situações adicionais, não baseadas no exercício. Durante a entrevista, os candidatos serão autorizados a consultar as instruções escritas do exercício e as informações gerais.

Os candidatos serão entrevistados por um membro do pessoal da UE. Dois membros do júri de seleção observarão e avaliarão o desempenho de cada candidato e classificarão as competências abrangidas pelo teste. O entrevistador não participará na avaliação dos candidatos.

**Adenda ao anúncio de concurso geral — EPSO/AST-SC/10/20 — Secretários (SC 1/SC 2)***(«Jornal Oficial da União Europeia» C 211 A de 25 de junho de 2020)*

(2020/C 444 A/07)

1. Devido ao surto de COVID-19, a partir de 6 de março de 2020, o EPSO teve de interromper e suspender todas as atividades relacionadas com os concursos em curso, a fim de respeitar todas as medidas de precaução adequadas, em conformidade com as instruções e orientações comunicadas pelas instituições da UE e pelas autoridades nacionais. Esta decisão afetou, nomeadamente, a organização dos testes presenciais nas instalações do EPSO ou nos centros acreditados do EPSO. Inicialmente, o EPSO previa retomar os testes a partir de meados de setembro de 2020. No entanto, tendo em conta a situação atual da pandemia de COVID-19, que levou as autoridades nacionais a introduzir medidas que proibem grandes concentrações de pessoas e limitam as viagens por razões de saúde pública, não será possível organizar testes presenciais nas instalações do EPSO num futuro próximo.

2. De modo a permitir a conclusão dos concursos gerais num prazo razoável, o EPSO determinará qual o melhor método para a realização dos testes para cada concurso e informará os candidatos em tempo útil. Por conseguinte, todos os testes relacionados com o concurso acima referido serão doravante realizados quer à distância quer num dos centros de testes acreditados do EPSO.

Os candidatos poderão realizar os testes à distância em casa, no escritório, etc., sem necessidade de se deslocarem a um centro de testes do EPSO. Esses testes realizar-se-ão doravante por videoconferência em linha. Todas as informações técnicas serão facultadas em tempo útil, incluindo as instruções sobre a forma de testar a ligação antes do dia previsto para os testes. Os candidatos devem consultar a respetiva conta EPSO pelo menos duas vezes por semana.

3. No caso de os testes serem realizados nos centros acreditados do EPSO, os candidatos poderão escolher de entre um grande número de centros situados em toda a Europa e no mundo inteiro. Serão tomadas todas as medidas sanitárias necessárias para a realização dos testes nos referidos centros.

4. Os convites para a realização dos testes serão publicados nas contas EPSO dos candidatos.

5. Para este concurso, o teste intermédio de conhecimentos de Microsoft Office Word (teste de escolha múltipla em computador) será doravante organizado à distância ou num dos centros de testes acreditados do EPSO.

6. Para este concurso, os testes de avaliação serão doravante organizados à distância ou num dos centros de testes acreditados do EPSO.

**Adenda ao anúncio de concurso geral — EPSO/AD/381/20 — Administradores (AD 5) no domínio do direito europeu**

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 250 A de 30 de julho de 2020)

(2020/C 444 A/08)

1. Devido ao surto de COVID-19, a partir de 6 de março de 2020 o EPSO teve de interromper e suspender todas as atividades relacionadas com os concursos em curso, a fim de respeitar todas as medidas de precaução adequadas, em conformidade com as instruções e orientações comunicadas pelas instituições da UE e pelas autoridades nacionais. Esta decisão afetou, nomeadamente, a organização dos testes presenciais nas instalações do EPSO ou nos centros acreditados do EPSO. Inicialmente, o EPSO previa retomar os testes a partir de meados de setembro de 2020. No entanto, tendo em conta a situação atual da pandemia de COVID-19, que levou as autoridades nacionais a introduzir medidas que proíbem grandes concentrações de pessoas e limitam as viagens por razões de saúde pública, não será possível organizar testes presenciais nas instalações do EPSO num futuro próximo.

2. De modo que permita a conclusão dos concursos gerais num prazo razoável, o EPSO determinará qual o melhor método para a realização dos testes para cada concurso e informará os candidatos em tempo útil. Por conseguinte, todos os testes relacionados com o concurso acima referido serão doravante realizados quer à distância quer num dos centros de testes acreditados do EPSO.

Os candidatos poderão realizar os testes à distância em casa, no escritório, etc., sem necessidade de se deslocarem a um centro de testes do EPSO. Esses testes realizar-se-ão doravante por videoconferência em linha. Todas as informações técnicas serão facultadas em tempo útil, incluindo as instruções sobre a forma de testar a ligação antes do dia previsto para os testes. Os candidatos devem consultar a respetiva conta EPSO pelo menos duas vezes por semana.

3. No caso de os testes serem realizados nos centros acreditados do EPSO, os candidatos poderão escolher de entre um grande número de centros situados em toda a Europa e no mundo inteiro. Serão tomadas todas as medidas sanitárias necessárias para a realização dos testes nos referidos centros.

4. Os convites para a realização dos testes serão publicados nas contas EPSO dos candidatos.

5. Para este concurso, os testes de escolha múltipla em computador serão doravante organizados à distância ou num dos centros de testes acreditados do EPSO.

6. Para este concurso, os testes de avaliação serão doravante organizados à distância ou num dos centros de testes acreditados do EPSO.

**Adenda ao anúncio de concurso geral — EPSO/AD/382/20 — Administradores (AD 5/AD 7) no domínio das relações externas**

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 300 A de 10 de setembro de 2020)

(2020/C 444 A/09)

1. Devido ao surto de COVID-19, a partir de 6 de março de 2020, o EPSO teve de interromper e suspender todas as atividades relacionadas com os concursos em curso, a fim de respeitar todas as medidas de precaução adequadas, em conformidade com as instruções e orientações comunicadas pelas instituições da UE e pelas autoridades nacionais. Esta decisão afetou, nomeadamente, a organização dos testes presenciais nas instalações do EPSO ou nos centros acreditados do EPSO. Inicialmente, o EPSO previa retomar os testes a partir de meados de setembro de 2020. No entanto, tendo em conta a situação atual da pandemia de COVID-19, que levou as autoridades nacionais a introduzir medidas que proíbem grandes concentrações de pessoas e limitam as viagens por razões de saúde pública, não será possível organizar testes presenciais nas instalações do EPSO num futuro próximo.

2. De modo a permitir a conclusão dos concursos gerais num prazo razoável, o EPSO determinará qual o melhor método para a realização dos testes para cada concurso e informará os candidatos em tempo útil. Por conseguinte, todos os testes relacionados com o concurso acima referido serão doravante realizados quer à distância quer num dos centros de testes acreditados do EPSO.

Os candidatos poderão realizar os testes à distância em casa, no escritório, etc., sem necessidade de se deslocarem a um centro de testes do EPSO. Esses testes realizar-se-ão doravante por videoconferência em linha. Todas as informações técnicas serão facultadas em tempo útil, incluindo as instruções sobre a forma de testar a ligação antes do dia previsto para os testes. Os candidatos devem consultar a respetiva conta EPSO pelo menos duas vezes por semana.

3. No caso de os testes serem realizados nos centros acreditados do EPSO, os candidatos poderão escolher de entre um grande número de centros situados em toda a Europa e no mundo inteiro. Serão tomadas todas as medidas sanitárias necessárias para a realização dos testes nos referidos centros.

4. Os convites para a realização dos testes serão publicados nas contas EPSO dos candidatos.

5. Para este concurso, os testes de escolha múltipla em computador serão doravante organizados à distância ou num dos centros de testes acreditados do EPSO.

6. Para este concurso, estava prevista a realização de um exercício de grupo no centro de avaliação. Em vez disso, todos os candidatos serão convocados para uma entrevista situacional de avaliação de competências, a organizar à distância através de videoconferência em linha. A entrevista terá uma duração entre 30 e 40 minutos. Esta mudança nos testes deve-se ao facto de não ser possível efetuar o exercício de grupo à distância de forma satisfatória. Se surgissem problemas técnicos, a dinâmica do grupo poderia ser afetada e os candidatos participantes prejudicados.

A entrevista situacional testará as mesmas competências gerais que o exercício de grupo, sendo os candidatos interrogados sobre a forma como reagiriam numa determinada situação. Consiste numa reunião individual em linha com um entrevistador formado para o efeito, que fornece informações adicionais durante a entrevista, segundo um guião semiestruturado.

Aproximadamente duas a três semanas antes do início do período de testes mediante entrevistas situacionais de avaliação de competências, os candidatos receberão um exercício por escrito, bem como informações gerais, para os ajudar a preparar-se. No exercício, os candidatos serão convidados a substituir um colega e a assumir a responsabilidade por várias tarefas e situações que serão discutidas durante a entrevista. Serão também incluídas situações adicionais, não baseadas no exercício. Durante a entrevista, os candidatos serão autorizados a consultar as instruções escritas do exercício e as informações gerais.

Os candidatos serão entrevistados por um membro do pessoal da UE. Dois membros do júri de seleção observarão e avaliarão o desempenho de cada candidato e classificarão as competências abrangidas pelo teste. O entrevistador não participará na avaliação dos candidatos.







